



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) – EXERCÍCIO 2022

Data: 05 de julho de 2022.

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2364.

Início: 13h40

Término: 15h00

Presenças: Eng. Mec. Airton Nabarrete, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Alceu Ferreira Alves, Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi, Eng. Civ. Lucas Rodrigo Miranda, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo e Eng. Ind. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalhal.

Ausências justificadas: Eng. Civ. e Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis.

Falta: Não houve.

Apoio Técnico: Karine Corrêa Bragato, Assistente Técnico/GAC 1/SUPCOL.

O Sr. Coordenador, Eng. Mec. Airton Nabarrete, deu início à reunião, agradecendo pela presença de todos. Passou imediatamente ao **Item I – Verificação do quórum**, sendo constatado o quórum regimental.

Item II – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 160ª reunião, de 14.06.2022 - Dispensada a leitura, em razão do envio antecipado, a súmula foi aprovada por unanimidade.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. ... Não houve.

Item IV – Julgamento de processos.

IV.1 – C-000285/1993 – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU - FATEC – CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS NAVAIS.

Foi aprovado o relato do Conselheiro Lucas Rodrigo Miranda, por unanimidade, pela indicação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica como Câmara pertinente para fixar as atribuições do curso de “Tecnologia de Sistemas Navais” e propor as fiscalizações pertinentes.

Item V – Outros assuntos:

V.1 – Regimento Interno da CEAP.

O Coordenador Airton Nabarrete fez uma breve explanação sobre os trâmites do presente processo. Falou a respeito das proposições da Equipe de Procedimentos e Desburocratização – EPD e das Gerências de Apoio ao Colegiado 1 e 2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Após discussão e pequenas correções no texto, decidiu por aprovar, por
2 unanimidade, o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Educação e
3 Atribuição Profissional (CEAP) do Crea-SP.

4
5 **Item VI – Comunicados.**

6 **VI.I – Comissão Temática de Harmonização entre Conselhos do Confea.**

7 O Coordenador Airton Nabarrete explicou que esta Comissão Temática está ligada à
8 CEAP Nacional. Foram incluídos um representante de São Paulo, um do Paraná e um
9 do Rio de Janeiro. Esta Comissão trata dos conflitos com o Conselho de Arquitetura e
10 Urbanismo (CAU), o Conselho Federal de Química (CFQ), Conselho Federal de
11 Biologia (CFBio), o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e outros. Num
12 primeiro momento, houve uma aproximação com esses Conselhos para tratar de
13 conflitos com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e com o Conselho
14 Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA) já que todos possuem este problema em
15 comum. Explicou também que o jurídico do Confea se manifestou que não adianta
16 citar somente a Resolução nº 1.121/2019 que dispõe sobre o registro de pessoas
17 jurídicas em processos judiciais e não justificar tecnicamente essa necessidade. Foi
18 solicitado a todas as CEAPs que façam levantamento de razões técnicas para a
19 necessidade de profissionais do Sistema Confea/CREAs serem responsáveis técnicos
20 de pessoas jurídicas.

21
22 Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador Airton Nabarrete, agradeceu a
23 todos e deu por encerrada a reunião.

24
25
26
27 Eng. Mec. Airton Nabarrete
28 Coordenador da Comissão Permanente de Educação e
29 Atribuição Profissional – CEAP
30

31
32 *Súmula aprovada na Reunião de 02 de agosto de 2022.*
33